



## REGULAMENTO GERAL



## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As práticas físicas e desportivas, de modo geral, constituem atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe ao benefício individual, mas abrange também o coletivo. Nessa perspectiva, destacam-se os projetos da área de Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), em especial os Jogos do Instituto Federal do Ceará (JIFCE 2026), evento que tem como objetivo promover, entre os estudantes, a prática esportiva, bem como valores e atributos da dimensão socioafetiva, tais como respeito, iniciativa, coragem, cooperação e liderança, entre outros.

Parágrafo único. O JIFCE 2026 é reconhecido como programa de ensino e projeto estratégico e fundamental para a promoção da permanência e do êxito estudantil, integrando o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE.

## **TÍTULO II DAS FINALIDADES**

Art. 2º O JIFCE 2026 constitui evento institucional de caráter desportivo, voltado aos estudantes dos campi do IFCE, com as seguintes finalidades:

- I – fomentar a prática esportiva como instrumento de formação humana integral;
- II – promover a permanência e o êxito estudantil;
- III – promover o desporto no âmbito do IFCE;
- IV – estimular boas relações interpessoais;
- V – promover a saúde nas dimensões física, emocional e social;
- VI – proporcionar experiências práticas a estudantes de áreas afins;
- VII – formar equipes para representação nos Jogos dos Institutos Federais - etapa nacional;
- VIII – promover ações interdisciplinares de educação e saúde.

## **TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º O JIFCE 2026 constitui evento institucional cuja gestão é de responsabilidade da Reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, com apoio do campus sede.

Art. 4º A estrutura organizacional será composta por:

- I – Comissão de Honra: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores-gerais;
- II – Coordenador-Geral: chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino;
- III – Coordenador Técnico: responsável/coordenador de Esportes do campus sede.
- IV – Coordenador Administrativo: diretor de Administração do campus sede.
- V – Conselho Desportivo: composto pelo representante de cada campus participante e presidido pelo coordenador-geral do evento.
- VI – Comissão Disciplinar: formada por estudantes da disciplina de Direito Desportivo do Curso Superior Tecnológico em Gestão Desportiva e de Lazer do campus Fortaleza.

## **TÍTULO IV**

### **DO FINANCIAMENTO DO EVENTO**

Art. 5º A Fase Campus deverá ser realizada pelos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), cabendo a cada unidade a organização e execução das atividades esportivas locais, com apoio financeiro do próprio campus, por meio de recursos institucionais disponíveis. Esta fase integra o conjunto de ações que compõem os Jogos do IFCE, iniciativa destinada ao fortalecimento das políticas de esporte educacional e de participação no âmbito da Rede Federal, que conta com apoio do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, do Ministério do Esporte.

Art. 6º A Fase IFCE do evento será custeada pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com recursos provenientes da Política de Assistência Estudantil, bem como com apoio do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, do Ministério do Esporte. Caberá aos campi participantes arcar com as despesas relativas ao transporte de suas delegações e com as diárias de motoristas, garantindo a participação dos estudantes na etapa institucional do evento.

## **TÍTULO V**

### **DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA, CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO DA COMPETIÇÃO**

Art. 7º Os Jogos Abertos do IFCE 2026 serão disputados em categoria única.

§ 1º A fase campus deverá ser realizada por cada unidade do IFCE, preferencialmente em consonância com o calendário do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFEE), nos formatos intercursos, inteixos/departamentos ou outro que possibilite a participação de estudantes de todos os níveis de ensino, assegurada a participação de estudantes da modalidade de Educação a Distância e de pessoas com deficiência.

§ 2º O JIFCE 2026 será realizado em etapa única, no período de 26 a 29 de maio de 2026, no município de Crateús, no estado do Ceará, contemplando disputas nos naipes masculino e feminino.

§ 3º O evento contará com modalidades coletivas (tais como futsal, voleibol e vôlei de praia) e modalidades individuais, incluindo natação, judô, xadrez e tênis de mesa, promovendo a integração entre estudantes-atletas e o desenvolvimento das práticas esportivas no âmbito institucional.

<b>MODALIDADES</b>	<b>MÁXIMO DE ATLETAS INSCRITOS</b>
FUTSAL (MASCULINO)	10

FUTSAL (FEMININO)	10
JUDÔ (MASCULINO)	08
JUDÔ (FEMININO)	08
VOLEIBOL (MASCULINO)	12
VOLEIBOL (FEMININO)	12
NATAÇÃO (MASCULINO) NATAÇÃO (FEMININO)	08 08
TÊNIS DE MESA (FEMININO) TÊNIS DE MESA (MASCULINO)	03
VÔLEI DE PRAIA (MASCULINO)	02
VÔLEI DE PRAIA (FEMININO)	02
XADREZ (MASCULINO)	03
XADREZ (FEMININO)	03

Art. 8º - Os Jogos Abertos do IFCE 2026 serão disputados nas seguintes modalidades e terão os seguintes limites de participantes:

§ 1º – Os *campi* só poderão inscrever-se em modalidades ofertadas pelo JIFCE e que tenham práticas regulares no campus.

§ 2º – Só ocorrerá a competição da modalidade se houver inscritos, no mínimo, para duas equipes.

§ 3º - O Congresso Técnico ocorrerá no dia 8 de maio de 2026 (sexta-feira), às 14h, via *Google Meet* conforme *link* a ser disponibilizado.

§ 4º - O credenciamento será realizado antes da cerimônia de abertura, em horário a ser definido na programação.

## TÍTULO VI DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Poderá participar do JIFCE ABERTO 2026 o estudante que preencha os seguintes requisitos:

I – esteja na situação de matriculado no corrente semestre, com matrícula de vínculo institucional, significando que o mesmo está cursando uma disciplina, estágio ou aguardando disciplina por falta de oferta no corrente semestre, nos cursos regulares oferecidos pelos *campi* do IFCE (Ensino Médio Integrado, Técnico, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especializações e Mestrados) nas modalidades presenciais ou a distância;

II – esteja com frequência de, pelo menos, 75% das aulas;

III – não se encontre na condição de retido por mais de 2 semestres, sem justificativa aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino (ter ultrapassado o tempo regular do ciclo formativo em mais de 1 ano) – *inserido pelo Coldir 77 de 18 de março de 2019*.

IV – encontre-se em adequada condição de saúde para a prática de atividade física, comprovada por atestado médico com até um ano de emissão (**OBRIGATÓRIO**);

V – esteja inscrito e credenciado no evento.

Parágrafo único. Será exigido IRA igual ou superior a 5,0.

VI – O aluno que participar dos JIF aberto não poderá participar dos JIF sub 19.

## TÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 As inscrições ocorrerão conforme cronograma oficial e via Sistema JIF. A inscrição no evento deverá ser realizada nas seguintes etapas:

I – confirmação da participação por modalidade e respectivo quantitativo de atletas, por meio de formulário específico, até a data estabelecida no cronograma;

II – preenchimento do Sistema JIF, conforme calendário oficial;

§ 1º São vedadas a inscrição e a participação no JIFCE 2026 de estudante que tenha participado do JIF-19 2026, ainda que atenda aos critérios de idade estabelecidos.

AÇÃO	ETAPA	DATA LIMITE
Confirmação de participação conforme formulário previsão	Única	09/04/2026
Inscrição	Única	05/05/2026

Congresso técnico a partir do formulário a de previsão da modalidade	Única	08/05/2026
--	-------	------------

§ 2º O acesso ao Sistema JIF (<https://sistemajif.ifce.edu.br>) será disponibilizado a partir de 14 de abril de 2026.

§ 3º O cadastro dos participantes deverá ser realizado exclusivamente pelo chefe de delegação de cada campus. Os responsáveis que não possuírem acesso ao sistema deverão solicitá-lo ao DEFE.

§ 4º Todos os dados exigidos pelo sistema deverão ser preenchidos corretamente, incluindo os seguintes documentos: fotografia 3x4, documento de identidade (frente e verso), declaração de matrícula, comprovante de vacinação e atestado médico.

§ 5º Serão recusadas inscrições que apresentem fotografias inadequadas, tais como imagens distorcidas, com uso de óculos escuros, sem camisa, com boné ou qualquer elemento que impeça a identificação do participante.

§ 6º Os atestados médicos deverão ser anexados até a data final da inscrição e ter sido emitidos há, no máximo, 1 (um) ano em relação à data de realização do evento. Excepcionalmente, poderão ser entregues no ato do credenciamento, hipótese que poderá ocasionar atraso na liberação do participante ou até mesmo o indeferimento de sua inscrição.

§ 7º Participantes com cadastro em edições anteriores deverão atualizar e revisar seus dados e documentos no sistema.

§ 8º O passo a passo do sistema é o seguinte:

O a) Participantes > Novo participante > Iniciar e finalizar todos os cadastros de todos os participantes.

b) Jogos > JIF Abertos 2026 > Ações> Membros da delegação > Inserir todos os atletas cadastrados.

c) Após todos os participantes serem inseridos dentro dos JOGOS DO IFCE, categoria aberta, é a hora da inclusão nas modalidades.

d) Ao lado do nome de cada atleta vai ter outro link de ações > Modalidades > Incluir a modalidade.

e) Caso o atleta seja de modalidades individuais, após inserir a modalidade o representante irá clicar na próxima aba de ações que aparece e inserir a prova do participante.

f) Após realizadas todas essas ações, o cadastro estará completo.

§ 9º Após o encerramento do prazo de inscrição, será permitida a substituição de até 10% (dez por cento) dos atletas por campus, até o início da competição.

§ 10. Os dados quali-quantitativos do JIFCE 2026 poderão ser utilizados pelo DEFE para fins de pesquisa, observadas as disposições da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e do Conselho Nacional de Saúde, conforme as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016, mediante aprovação prévia do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE.

§ 11 Cada estudante poderá ser inscrito em apenas 1 (uma) modalidade esportiva.

## **TÍTULO VIII DAS FORMAS DE DISPUTA**

Art. 11. As formas de disputa do JIFCE 2026 serão definidas pela organização, considerando o número de participantes, o tempo disponível e os recursos operacionais.

Art. 12. A organização do evento poderá alterar a sequência dos jogos, sempre que julgar necessário ao bom andamento da competição.

Art. 13. O índice técnico para definição das equipes mais bem classificadas na fase de grupos obedecerá, conforme a modalidade, aos seguintes critérios de desempate:

- I – maior número de pontos obtidos;
- II – maior número de vitórias;
- III – *set average* (para voleibol e tênis de mesa);
- IV – saldo de pontos ou gols (*point average* para voleibol e tênis de mesa);
- V – maior número de pontos ou gols marcados;
- VI – sorteio.

Parágrafo único. As formas de disputa serão definidas pela organização, de acordo com o número de equipes inscritas, observados os seguintes critérios:

I – para 2 (duas) equipes: melhor de 3 (três) jogos;

II – para 3 (três) a 4 (quatro) equipes: sistema de rodízio simples, em fase única, obedecendo à seguinte ordem de jogos:

- a) 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;
- b) 4 equipes: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4; 1x2, 3x4;

III – para 5 (cinco) equipes: divisão em 2 (duas) chaves, sendo uma com 3 (três) equipes e outra com 2 (duas), classificando-se apenas as equipes primeiras colocadas de cada chave para a final;

IV – para 6 (seis) equipes: divisão em 2 (duas) chaves com 3 (três) equipes cada, classificando-se apenas as primeiras colocadas de cada chave para a final;

V – para 7 (sete) equipes: divisão em 3 (três) chaves, sendo 2 (duas) com 2 (duas) equipes e 1 (uma) com 3 (três) equipes, classificando-se as equipes primeiras colocadas de cada chave, bem como a equipe com melhor índice técnico geral entre todas as chaves.

## **TÍTULO IX DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 14. O cerimonial de abertura será realizado e presidido pelo reitor do IFCE ou por autoridade por ele designada.

§ 1º Compõem a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores-gerais, a comissão organizadora e autoridades locais convidadas.

§ 2º Todos os estudantes-atletas inscritos deverão participar da cerimônia de abertura devidamente uniformizados, portando a bandeira de seu município.

§ 3º A cerimônia obedecerá à seguinte sequência:

- I – apresentação das informações gerais do evento;
- II – composição da mesa de autoridades;
- III – desfile das delegações;
- IV – execução do Hino Nacional Brasileiro;
- V – juramento do atleta;
- VI – acendimento da pira dos Jogos;
- VII – declaração oficial de abertura pela autoridade máxima do IFCE presente;
- VIII – apresentação cultural;
- IX – pronunciamentos do diretor-geral do campus sede e do reitor do IFCE;
- X – encerramento da cerimônia.

## **TÍTULO X DA PREMIAÇÃO**

Art. 15. Serão premiadas com troféu as equipes classificadas em primeiro e segundo lugares.

Parágrafo único. Todos os participantes do JIFCE 2026 receberão medalha de participação.

## **TÍTULO XI NORMAS DAS MODALIDADES**

Art. 16. As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, no que não contrariar o presente regulamento.

### **FUTSAL**

Art. 17. As normas referentes à modalidade futsal são as seguintes:

§ 1º Os jogos terão duração de 2 (dois) tempos:

- I – masculino: 15 (quinze) minutos cada tempo;

II – feminino: 10 (dez) minutos cada tempo.

Parágrafo único. Os tempos serão corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos, sendo o cronômetro paralisado apenas nas cobranças de penalidades máximas, tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º Em caso de empate na pontuação entre 2 (duas) equipes, os critérios de desempate serão:

- I – confronto direto;
- II – maior número de vitórias;
- III – melhor saldo de gols;
- IV – maior número de gols marcados;
- V – menor número de gols sofridos;
- VI – menor número de cartões vermelhos;
- VII – menor número de cartões amarelos;
- VIII – sorteio.

§ 3º Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes, aplicam-se os critérios do § 2º, desconsiderando-se o confronto direto e os resultados obtidos contra equipes não envolvidas no empate.

§ 4º Nas partidas que exigirem definição de vencedor, o desempate ocorrerá por meio de cobrança de 3 (três) pênaltis alternados. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas, uma a uma, até a definição do vencedor, com atletas que ainda não tenham realizado cobrança.

§ 5º A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- I – vitória: 3 (três) pontos;
- II – empate: 1 (um) ponto;
- III – derrota: 0 (zero) ponto.

§ 6º O acúmulo de 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho implicará suspensão automática por 1 (um) jogo, sendo considerados todos os cartões aplicados em quaisquer fases da competição.

## **JUDÔ**

Art. 18 As normas referentes à modalidade judô são as seguintes:

§ 1º A modalidade será disputada em 2 (dois) torneios:

- I – individual: categorias de peso e absoluto;
- II – equipes: 1 (uma) equipe por campus.

§ 2º A competição é aberta a estudantes-atletas com graduação mínima de:

- I – faixa azul, para o feminino;
- II – faixa amarela, para o masculino.

§ 3º O sistema de disputa será:

- I – 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos;
- II – 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples;
- III – 6 (seis) ou mais participantes: sistema de repescagem olímpica.

§ 4º O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º Para os torneios individuais, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – Todos os *campi* poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada categoria de peso.

II – Na categoria absoluto (masculino e feminino), poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por *campus*.

III – Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter, no mínimo, 2 (dois) competidores inscritos.

IV – A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

V – As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Ligeiro	>44 até 48kg	>55 até 60kg
Meio leve	> 48 até 52kg	> 60 até 66kg
Leve	> 52 até 57kg	> 66 até 73kg
Meio Médio	> 57 até 63kg	> 73 até 81kg
Médio	> 63 até 70kg	> 81 até 90kg
Meio Pesado	> 70 até 78kg	> 90 até 100kg
Pesado	> 78kg	> 100kg
Absoluto	Livre	Livre

VI – A coordenação da modalidade, coordenação da arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

- a) Caso na pesagem extraoficial o competidor esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada;
- b) O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, apresentar-se com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- c) O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- d) Será eliminado da competição o estudante que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

e) Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino, e de colante, se feminino.

§ 6º - Para o torneio de equipes, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – A equipe será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, de 5 (cinco) estudantes do mesmo *campus*, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

II – A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

- a) 1º Combate – atletas das categorias ligeiros e meio leve.
- b) 2º Combate – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- c) 3º Combate – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- d) 4º Combate – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- e) 5º Combate – atletas das categorias meio médio, médio, meio pesado e pesado.

III – A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

IV – Após a realização do número de combates suficientes para definir a equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

V – A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

VI – No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se:

- a) Vitória por IPPON ou equivalente a 10 pontos;
- b) Vitória por WAZA-ARI ou equivalente a 5 pontos.

VII – Nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o *golden score* para apurar o vencedor.

VIII – Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

IX – O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º - A pontuação para definir a classificação final por *campus* será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

I – 1º Lugar 13 (treze) pontos;

II – 2º Lugar 8 (oito) pontos;

III – 3º Lugar 6 (seis) pontos;

IV – 4º Lugar 5 (cinco) pontos;

V – 5º Lugar 4 (quatro) pontos;

VI – 6º Lugar 3 (três) pontos;

VII – 7º Lugar 2 (dois) pontos;

VIII – 8º Lugar 1 (um) ponto.

Parágrafo único. A pontuação do absoluto e da competição por equipes contará em dobro.

## NATAÇÃO

Art. 19 As normas referentes à modalidade natação são as seguintes:

§ 1º A modalidade será regida pelas normas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo disposições deste regulamento.

I – cada campus do IFCE poderá inscrever até 8 (oito) atletas masculinos e 8 (oito) femininos, totalizando 16 atletas, no máximo, por equipe;

II – cada atleta poderá participar de até 3 (três) provas individuais e dos revezamentos;

III – não haverá limite de inscrições por prova, respeitado o total de atletas por campus;

IV – as provas serão:

50 metros livre (masculino e feminino);

50 metros costas (masculino e feminino);

50 metros peito (masculino e feminino);

50 metros borboleta (masculino e feminino);

100 metros livre (masculino e feminino);

100 metros costas (masculino e feminino);

100 metros peito (masculino e feminino);

100 metros borboleta (masculino e feminino);

100 metros medley (masculino e feminino);

Revezamento 4x50m livre (masculino e feminino);

Revezamento 4x50m estilos (masculino e feminino).

V – o atleta ausente na confirmação de baliza será considerado desistente;

VI – não será permitida substituição no dia da competição, exceto para composição de revezamentos com atletas já inscritos;

VII – acesso à área da piscina restrito a atletas e pessoal credenciado;

VIII – haverá intervalo de 15 minutos para soltura após a quinta prova;

IX – a piscina estará disponível para reconhecimento em horário definido no congresso técnico.

§ 2º A classificação de cada modalidade de nado será dada da seguinte maneira:

1º lugar – 09 pontos

2º lugar – 07 pontos

3º lugar – 06 pontos

4º lugar – 05 pontos

5º lugar – 04 pontos

6º lugar – 03 pontos

7º lugar – 02 pontos

8º lugar – 01 ponto

Parágrafo único. Para efeitos de pontuação no JIF ABERTO a colocação dos cursos na modalidade de natação será dada pela soma dos pontos de todos os seus participantes.

I. Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada, e a equipe poderá ser constituída com atletas inscritos na ficha geral da natação.

II. Os nadadores serão classificados dentre os 8 (oito) melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 1º – Para efeitos de classificação das equipes no JIF ABERTO serão somados os pontos de seus respectivos participantes que ficaram entre os 8 (oito) melhores em cada prova.

§ 2º – A premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

## **TÊNIS DE MESA**

Art. 20 As normas referentes à modalidade tênis de mesa são as seguintes:

§ 1º – Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º – Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) jogadores para a competição individual.

§ 3º – As partidas serão disputadas em 2 (dois) *sets* vencedores.

§ 4º – Os jogadores deverão comparecer ao local de competição com antecedência de, pelo menos, 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 5º – O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 6º – Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 7º – Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

a) confronto direto;

b) *sets average*;

c) pontos *average*;

d) sorteio.

## **VOLEIBOL**

Art. 21 As normas referentes à modalidade voleibol são as seguintes:

§ 1º – Os jogos serão realizados em dois *sets* vencedores (melhor de 3 *sets*).

I – 1º *set*: 21 pontos;

II – 2º *set*: 21 pontos;

III – 3º *set* (Caso for preciso): 15 pontos.

§ 2º – Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I – o maior número de vitórias;

II – confronto direto;

III – *sets average* (SP/SC);

IV – pontos *average* (PP/PC);

V – Sorteio.

## **VÔLEI DE PRAIA**

Art. 22 As normas referentes à modalidade vôlei de praia são as seguintes:

§ 1º – Os jogos serão realizados em 2 (dois) sets vencedores de 21 pontos e, se houver a necessidade do desempate, este será de 15 pontos.

§ 2º – O uniforme deverá ser: camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquini da mesma cor.

§ 3º – Os técnicos, para exercerem a sua função, deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra: calça ou bermuda, camiseta, tênis e meia.

§ 4º – Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I – O primeiro jogo de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição.

II – A partir do segundo jogo, a tolerância será de 5 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (21x00, 21x00).

## **XADREZ**

Art. 23 As normas referentes à modalidade xadrez são as seguintes:

§ 1º – A competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º – A competição será realizada com dois torneios, um individual, sendo cada equipe composta.

§ 3º – O sistema de competição utilizado será o suíço com 5 rodadas e tempo de reflexão 10 + 5, marcados em relógio digital ou aplicativos de celular (em modo avião).

§ 4º – É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 5º - O tempo para o WO será de 6 minutos do início da partida, ou seja, haverá tolerância de 5 minutos para a chegada do jogador ao tabuleiro.

§ 6º - caso o jogador não possa jogar uma determinada partida, deverá comunicar ao árbitro antes da Rodada começar, para não caracterizar o WO.

§ 7º - O jogador que perder por WO e não houver comunicação ao árbitro em até 5 minutos após o início da rodada, estará automaticamente eliminado do torneio. Caso ele avise ao árbitro até o final deste tempo, poderá ser empareirado para as partidas seguintes.

§ 8º - Não há restrição ao empate por comum acordo após o décimo lance.

§ 9º - Os critérios de desempate serão os seguintes:

I – Bucholz

II - Buchholz medianos

III - Progressivo

IV - Sonneborn-Berger

V - Número de vitórias

§ 10º - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I- Tabuleiro;

II- Peças;

III- Relógio.

## **TÍTULO XII DOS PROTESTOS**

Art. 24. Caberá à Comissão Organizadora receber, mediante documento formal apresentado pelo chefe de delegação, no prazo de até 1 (uma) hora após o ocorrido, os protestos das equipes.

Art. 25. Os recursos serão julgados pela Comissão Disciplinar e, em segunda instância, pelo Conselho Desportivo.

Parágrafo único. O recurso ao Conselho Desportivo deverá ser interposto no prazo de até 30 (trinta) minutos após a decisão da Comissão Disciplinar.

## **TÍTULO XIII DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 26. A função de técnico deverá ser exercida por profissional de Educação Física.

Parágrafo único. Profissionais não habilitados poderão permanecer no banco na condição de apoio, sem interferência no jogo.

Art. 27. A equipe ausente no horário previsto será declarada perdedora por W.O., sendo atribuído o maior placar da fase.

§ 1º Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos.

§ 2º O caso será encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 28. Em caso de uniformes semelhantes, será realizado sorteio para definição da equipe que realizará a troca.

Art. 29. O campus sede deverá garantir o apoio de saúde durante o evento.

Art. 30. Os campi participantes deverão disponibilizar profissional de saúde, que integrará a equipe de apoio.

Parágrafo único. Os materiais de saúde serão fornecidos pela Reitoria.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.